



PUBLICADO NO DOLM  
14 / 01 / 2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
Estado do Espírito Santo

**PORTARIA Nº 9.244/2025**

**DISPÕE ACERCA DAS DATAS PREVISTAS DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e em consonância com o artigo 17, inciso VIII do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – A remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Guarapari, para o exercício de 2025, tem como previsão de pagamento as seguintes datas:

MÊS	DIA
JANEIRO	23
FEVEREIRO	21
MARÇO	21
ABRIL	23
MAIO	21
JUNHO	23
JULHO	22
AGOSTO	22
SETEMBRO	22
OUTUBRO	22
NOVEMBRO	24
DEZEMBRO	23

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 06 de janeiro de 2025.

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

SABRINA BUBACH ASTORI  
Presidente da Câmara  
BIÊNIO 2025/2026  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI